



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



PORTARIA SEI PPGEC Nº 1, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nos artigos 78, *caput* e incisos II e III do R.G.UFU, 38 da Resolução 12/2008 do CONPEP, e artigo 32 do Regulamento Geral do Programa, Resolução 09/2014 e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do acordo celebrado com o Ministério Público Federal, expresso por meio da Portaria R. nº 134, de 23 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do *Programa* de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmicos;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade da constituição de *banca* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à vaga no curso de mestrado, do *Programa* em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores da Faculdade de Engenharia Civil da UFU: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos, Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho, Prof. Dr. André Luiz de Oliveira e Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera para, sob a presidência do primeiro, comporem, no período de 29 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, a *comissão para elaboração de questões de múltipla escolha, análise, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2016/02*. Conforme procedimentos descritos no Edital PPGEC 001/2016, o resultado deverá ser homologado pelo Colegiado na Reunião do dia 30 de junho de 2016 e divulgado no dia 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. A *comissão julgadora* ora composta deverá obedecer, *in totum*, ao prescrito na Portaria R. nº 134/2005, ao Regulamento do Programa, à legislação Federal e às demais normas internas pertinentes à matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/11/2017, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0174061** e o código CRC **1AEC44B1**.

Referência: Processo nº 23117.026600/2017-42

SEI nº 0174061